Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.462/2016/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.808.2014-01-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas da Câmara Municipal de Mâncio Lima,

exercício de 2013, face ao descumprimento da Resolução

nº 062/2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Manoel Medeiros Rodrigues RELATOR: Senhor Manoel Medeiros Rodrigues Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Tomada de Contas. Câmara Municipal. Envio intempestivo da Prestação de Contas, porém antes da citação neste processo de Tomadas de Contas. ausência de criação do Sistema de Controle Interno – SIC pelo Legislativo Municipal. Regularidade com ressalvas. Notificação do atual gestor.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) por julgar REGULARES COM RESSALVAS, as Contas da Câmara Municipal de Mâncio Lima, de responsabilidade do Senhor Manoel Medeiros Rodrigues, referentes ao exercício de 2013, valendo como ressalvas, o envio intempestivo da presente Prestação de Contas, porém antes da citação neste processo de Tomadas de Contas e a ausência de criação do Sistema de Controle Interno – SIC pelo Legislativo Municipal; e 2) notificar o atual gestor para, conhecimento da necessidade de medidas, visando a implantação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 17 de março de 2016

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidenta do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre – Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br